CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamim Constant, 925 – Centro.

MOÇÃO DE LOUVOR

Consoante o que dispõe o Art.114, §2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar **Moção de louvor** a todos presidentes de bairro do Município de Rio Branco em virtude do dia do líder comunitário que se comemora dia 18 de fevereiro.

Segue em anexo o nome dos mesmos.

Sala das Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 17 de Fevereiro de 2009.

Jessé Santiago
Vereador PSB